



## **A INCLUSÃO DA MULHER NEGRA EM INSTITUIÇÕES ACADÊMICAS DE ENSINO**

*The inclusion of black woman in Academic Teaching Institutions*

Gabriele Maidana Roesler<sup>1</sup>; Laura Zimmermann de Souza<sup>2</sup>;  
Julia Batista Corrêa<sup>3</sup>; Raquel Buzatti Souto<sup>4</sup>

**Resumo:** Esta pesquisa aborda aspectos do feminismo negro no Brasil, bem como destaca a problemática da inserção da mulher negra no âmbito acadêmico brasileiro. A relevância dessa discussão está na compreensão da singularidade do contexto político brasileiro com relação à negritude feminina. O trabalho é fruto de pesquisa desenvolvida através do Projeto PIBIC/UNICRUZ, intitulado “A Condição Sociocultural da Mulher: Um Estudo à Luz do Feminismo Negro” e possui como objetivo o incentivo e fomento desta temática, uma vez que, na contemporaneidade, há necessidade de superação de todas as formas de preconceito enraizadas em meio a sociedade. A partir de revisão bibliográfica foi possível abrir um debate a respeito da inserção da mulher negra nas instituições acadêmicas do Brasil.

**Palavras-Chave:** Feminismo Negro. Mulher. Inserção.

**Abstract:** This research addresses aspects of black feminism in Brazil, as well as highlights the issue of the insertion of black women in the Brazilian academic context. The relevance of this discussion lies in understanding the uniqueness of the Brazilian political context in relation to female blackness. The work is the result of research developed through the Project PIBIC/UNICRUZ, entitled "The Sociocultural Condition of Women: A Study in the Light of Black Feminism" and aims to encourage and foster this theme, since, in contemporary times, there is a need overcoming all forms of prejudice rooted in society. From the literature review it was possible to open a debate about the insertion of black women in the academic institutions of Brazil.

**Keywords:** Black feminism. Woman. Insertion.

---

<sup>1</sup> Acadêmica do Curso de Direito da Universidade de Cruz Alta/RS- Unicruz. Voluntária do projeto PIBIC/UNICRUZ “A Condição Sociocultural da Mulher: Um Estudo à Luz do Feminismo Negro”. E-mail: E-mail: [gaberoesler@gmail.com](mailto:gaberoesler@gmail.com)

<sup>2</sup> Acadêmica do Curso de Direito da Universidade de Cruz Alta/RS- Unicruz. Bolsista do projeto PIBIC/UNICRUZ “A Condição Sociocultural da Mulher: Um Estudo à Luz do Feminismo Negro”. E-mail: [laura.zimmermann2@gmail.com](mailto:laura.zimmermann2@gmail.com)

<sup>3</sup> Acadêmica do Curso de Direito da Universidade de Cruz Alta/RS- Unicruz. Voluntária do projeto PIBIC/UNICRUZ “A Condição Sociocultural da Mulher: Um Estudo à Luz do Feminismo Negro”. E-mail: [juliabwcc@gmail.com](mailto:juliabwcc@gmail.com)

<sup>4</sup> Professora do Curso de Direito da UNICRUZ. Coordenadora do Núcleo de Práticas Jurídicas – NPJ e do Balcão do Consumidor. Líder do Grupo de Pesquisa Jurídica – GPJUR. Mestre em Desenvolvimento, Linha de Pesquisa, Direito, Cidadania e Desenvolvimento pela UNIJUÍ. Especialista em Direito Constitucional pela UNIFRA. Coordenadora do PIBIC/UNICRUZ “A Condição Sociocultural da Mulher: Um Estudo à Luz do Feminismo Negro”. Advogada. E-mail: [rsouto@unicruz.edu.br](mailto:rsouto@unicruz.edu.br)



## CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A problemática da inserção da mulher negra no contexto acadêmico é um sintoma da realidade racista e misógina impregnada em meio a sociedade. Os espaços reservados a mulher negra no mercado de trabalho não as incluem em funções intelectuais ou de grande importância social, logo constata-se a exclusão da mulher negra do espaço acadêmico brasileiro.

A partir dessa perspectiva, o presente trabalho pretende investigar as alternativas existentes para a amplificação do acesso das mulheres negras ao ensino superior como forma de diminuição das desigualdades por estas enfrentadas, bem como ampliação dos espaços de fala, sendo relevante tais apontamentos para que se promova uma maior equidade dessas mulheres com relação aos demais grupos sociais.

Nesse sentido, o trabalho menciona o surgimento do feminismo negro, a partir da não representação da mulher negra tanto no feminismo quanto no movimento negro, bem como a situação da mulher negra no mercado de trabalho, especialmente com relação ao ensino superior e, por fim, aponta as políticas existentes no ordenamento jurídico e sua relevância contributiva para o avanço com relação à obtenção de maior equidade racial no âmbito acadêmico. Assim, constata-se a efetividade das políticas afirmativas já existentes, em que pese persistam os desafios para introdução e permanência destas mulheres junto ao ambiente acadêmico.

## PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A metodologia utilizada foi bibliográfica de cunho exploratório e teórico, envolvendo pesquisas em torno da inserção da mulher negra no ensino superior brasileiro, assim envolvendo pesquisas em diversos materiais, como publicações físicas e virtuais, nas quais foi possível encontrar um grande número de informações referentes à temática, conferindo uma melhor explicação e compreensão ao leitor.

O método de abordagem a ser utilizado para a elaboração do presente trabalho será o hipotético-dedutivo, por meio de qual se origina um problema, e se busca uma solução para ele por meio de hipóteses e eliminações de erros (LAKATOS, MARCONI, 1991, p. 65-66),



pois se objetiva analisar se o princípio da reciprocidade é ou não eficaz na cooperação jurídica internacional.

Com relação aos métodos de procedimentos, serão utilizados o histórico e o comparativo. O modo histórico visa pesquisar os costumes e as formas de vida social na sociedade antiga.

Afirmam Lakatos e Marconi (2003, p. 107):

[...] o método histórico consiste em investigar acontecimentos, processos e instituições do passado para verificar a sua influência na sociedade de hoje, pois as instituições alcançaram sua forma atual através de alterações de suas partes componentes, ao longo do tempo, influenciadas pelo contexto cultural particular de cada época.

Já o método comparativo, por sua vez “é usado tanto para comparações de grupos no presente, no passado, ou entre os existentes e os do passado, quanto entre sociedades de iguais ou de diferentes estágios de desenvolvimento.” (LAKATOS, MARCONI, 2003, p. 107).

## **RESULTADOS E DISCUSSÕES**

A trajetória entre o direito das mulheres e a luta pela igualdade das minorias sempre estiveram interligados, uma vez que vivemos uma cultura enraizada de repressão a grupos minoritários, com ênfase na discriminação. Nesse contexto, as mulheres negras precisam lutar para reivindicar direitos – que deveriam ser naturais –, e até mesmo para conquistar espaço em locais onde a competência deveria valer mais que a raça e o gênero.

O feminismo é o movimento que possui o intuito de alcançar uma sociedade igualitária, assim, traz uma discussão de extrema relevância para o tema e produz contribuições significativas para o enfrentamento da violência de gênero. Cumpre mencionar que através do feminismo as mulheres já alcançaram diversas conquistas em âmbito social e político.

As mulheres negras não se sentiam contempladas pelo movimento feminista brasileiro, o qual era essencialmente acadêmico, sendo que não tinham nem mesmo acesso aos espaços de fala onde eram discutidas as questões. Dessa forma, as mulheres negras não eram totalmente representadas pelo movimento feminista e nem pelo movimento negro, protagonizado pelos homens, conforme Gonçalves (2018, p. 353):



As mulheres negras poderiam se sentir representadas e, logo, inserirem-se em qualquer um dos dois movimentos ou, como era o mais comum, em ambos. Talvez por este motivo, a organização delas, enquanto movimento social autônomo, escancarou um problema. Apesar de já estarem em vários coletivos (do Coletivo de Mulheres da Favela e Periferia, no Rio, à Comissão de Mulheres Negras do Conselho da Condição Feminina, em São Paulo, passando pelos Coletivos de Salvador, Recife, Curitiba, etc.), as mulheres negras permaneciam invisíveis e precisavam sair da sombra. Foi com o *I Encontro Nacional de Mulheres Negras* que ficou evidente que elas não se sentiam representadas nem pelo movimento negro, com protagonismo negro masculino; nem pelo movimento feminista, cujas pautas priorizavam a ruptura com certo *modelo* feminino, ao qual não se identificavam.

Assim, fez-se necessária a autonomia com relação ao movimento feminista, já que o caráter universalista deste movimento acabava por impedir a percepção das desigualdades sociais relacionadas à etnia. Da mesma forma, as questões atinentes ao feminismo eram necessárias dentro dos movimentos negros, dadas as práticas machistas e sexistas que ocorriam em seu cerne.

Nesse sentido, as mulheres negras sofrem, evidentemente, ainda maiores dificuldades que os homens negros, inclusive quanto à inserção no meio acadêmico, uma vez que a elas são reservados os espaços mais precários da divisão social do trabalho, conforme explica Gonçalves (2018, p. 362):

O contrato sexual/racial reserva, às mulheres negras, os degraus inferiores da sociedade e só lhes é permitido ocupar os mesmos espaços de brancas e brancos apenas na condição de servi-los, confirmando haver uma divisão racial do trabalho, constantemente camuflada sob o mito da democracia racial. Na divisão racial do trabalho, a “mulher negra, naturalmente, é cozinheira, faxineira, servente, cobradora de ônibus ou prostituta”. Nesta divisão racial, mulheres negras definitivamente não são docentes e quando conseguem romper as barreiras raciais, com frequência, são lembradas de que estão fora de seus lugares.

Culturalmente, a tendência é que se impossibilite a atuação das mulheres negras na intelectualidade. A herança escravocrata incutiu a ideia de que as mulheres negras se tratam de corpos sem mentes, mulheres sexualmente disponíveis, sem a capacidade de exercício de funções complexas. Nesse viés, o feminismo negro manifesta-se como necessidade da busca pela garantia de igualdade dos direitos sociais entre homens e mulheres, ganhando força no Brasil nos anos de 1980. Damasco (2009, p. 47) alude:

Os eventos nacionais e internacionais das décadas de 1980 e 1990 funcionaram como arenas políticas importantes para as feministas negras, que ao incorporarem as variáveis raça e classe, entrelaçadas à de gênero, objetivaram expor as desigualdades sociais pelas quais passavam.



Nota-se que, hodiernamente, a inserção de mulheres negras no ensino superior atravessou um lento processo de evolução, visto que, por muitos anos, considerado um privilégio masculino.

Dessa forma, considerando o combate a desigualdade enfrentada pelas mulheres negras no acesso ao ensino superior é de suma importância, e implica num desafio associado à implementação de ações afirmativas à percepção de que o racismo ainda produz efeitos concretos na vida das pessoas negras.

A adoção de políticas afirmativas no Brasil para o acesso da população negra ao ensino superior, conforme trazido por Marques (2018, p. 4), além de buscar a reparação ou a compensação das desigualdades entre negros e brancos, possibilita o debate acerca do racismo e da discriminação racial fazendo emergir reflexões sobre o pertencimento étnico-racial: “As políticas afirmativas são medidas voltadas para a correção das desigualdades e a garantia de direitos, ou seja, visam garantir a grupos excluídos meios e oportunidade de participação em todos os setores da sociedade”.

Neste viés, verifica-se que as ações afirmativas são políticas que objetivam garantir a oportunidade de acesso dos grupos discriminados, ampliando sua participação em diferentes setores da vida econômica, política, institucional, cultural e social. Marques (2018) ressalta ainda, a pertinência de ressaltar que as ações afirmativas não se restringem à reserva de vagas por meio do sistema de cotas raciais ou sociais nas universidades, conforme o entendimento mais comum na sociedade. Elas são políticas públicas ou privadas, compulsórias ou não, que têm por objetivo último erradicar da sociedade as práticas discriminatórias dirigidas a determinados grupos sociais, historicamente excluídos e cujo reconhecimento e prestígio social sejam baixos ou mesmo inexistentes. Ao direito à igualdade foi acrescentado o direito à diferença e à diversidade, cuja proteção advém do princípio da equidade.

Outrossim, a adoção de destas políticas afirmativas universais, por si só, não são eficazes e suficientes para erradicar a desigualdade existente na sociedade brasileira. Necessário se faz a desmitificação da desigualdade na sociedade brasileira em todos os seus setores, para o fim de esclarecer o enfrentamento que os negros, principalmente mulheres, tem sofrido ao longo da história. Nessa perspectiva, Vanstreels (2014, p. 24) menciona:

Historicamente, ainda, sabe-se que determinados grupos étnicos têm dificuldades em ingressar e permanecer na educação superior, onde são largamente sub-representados pretos, pardos e indígenas. Tal se dá por razões históricas, relacionadas ao nascimento e desenvolvimento do Brasil. Para que estes estudantes tenham acesso às universidades, é preciso que se construam políticas públicas específicas.



Por isso o recorte de cotas raciais é tão importante na busca por igualdade de oportunidades para a população negra, visto que as políticas de cunho universalistas com capacidade de inserir toda a população negra foram insuficientes em todos os setores, principalmente em relação à educação superior. Entre as políticas públicas que visam proporcionar o acesso à educação superior, ressaltam-se as políticas posicionadas como focais, que criam vagas especialmente para grupos discriminados, entre os quais: negros, indígenas e estudantes egressos do ensino público (MARQUES, 2018).

E, ainda, nesse sentido, prefere Marques (2018, p. 06-07):

Cabe ressaltar que tais políticas foram fruto das reivindicações dos movimentos sociais, em especial do Movimento Negro, que pressionou o governo para inserir na agenda oficial estratégias e políticas focalizadas na população negra. A democratização da educação superior revela que as instituições eram compostas pela classe privilegiada, mas as pressões pela inclusão da população negra na educação superior deram origem ao debate acerca de ações afirmativas. Para a efetivação dessas ações, faz-se necessária a intervenção do Estado, uma vez que a ele compete traçar diretrizes gerais. Em contrapartida, há também grupos que tiveram seus direitos negados, para os quais existe a urgência de se amenizar tamanha desigualdade.

Assim, a criação de cotas raciais para o ingresso em instituições acadêmicas de ensino superior, somadas a ações de caráter geral como o Programa Universidade para Todos (ProUni) e o Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), estão transformando o perfil universitário no Brasil, logo, é inegável, que a presença das mulheres negras em âmbito acadêmico teve um aumento significativo.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

É notório que a inserção das mulheres negras no meio acadêmico ainda é precária, fruto da discriminação, bem como do predomínio do racismo e do machismo. Neste contexto, o preconceito racial e a discriminação de gênero se cruzam e se potencializam, logo a mulher negra luta pelos seus direitos essenciais, principalmente buscando acesso as instituições de ensino superior. Assim, a inclusão de mulheres negras em universidades representa a luta contra a discriminação racial, todavia os programas de cotas raciais e ações de caráter geral estão mudando lentamente esta realidade.



Nesse sentido, embora existam alguns avanços referentes à inclusão de mulheres Negras nas instituições de Ensino superior, ainda há muito que ser feito para se alcançar de fato a igualdade no Brasil, o qual está historicamente enraizado pela desigualdade racial e social, o que demonstra que o racismo continua presente em nossa sociedade.

As políticas afirmativas citadas no presente trabalho, as quais estão em curso na educação superior, possibilitaram e ampliaram significativamente o acesso das mulheres negras às instituições de Ensino superior, porém ainda existem diversas dificuldades e desafios para a permanência destas mulheres no âmbito acadêmico e o seu consequente êxito.

## REFERÊNCIAS

DAMASCO, Mariana. **Feminismo negro: raça, identidade e saúde reprodutiva o Brasil (1975-1996)**. Rio de Janeiro, 2009. Dissertação (Mestrado) – Fundação Oswaldo Cruz. Casa de Oswaldo Cruz, 2009.

GONÇALVES, Renata. **A invisibilidade das mulheres negras no ensino superior**. Unisul, Tubarão, v.12, n. 22 p. 350-367, Jun/Dez 2018. Disponível em:  
<<http://www.portaldeperiodicos.unisul.br/index.php/Poiesis/index>>. Acesso em: 09 set. 2019.

LAKATOS, Eva Maria. MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 5ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MARQUES, Eugenia Portela de Siqueira. **O acesso à educação superior e o fortalecimento da identidade negra**. Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados, MS, Brasil. Revista Brasileira de Educação v. 23 e230098 2018. Disponível em:  
<<http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v23/1809-449X-rbedu-23-e230098.pdf>>. Acesso em 09 set. 2019.

VANSTREELS, C. **A democratização e expansão da educação superior no país 2003-2014**. Brasília, DF: MEC, 2014. Disponível em:  
<[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=16762-balanco-social-sesu-2003-2014&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=16762-balanco-social-sesu-2003-2014&Itemid=30192)>. Acesso em: 9 set. 2019.